



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE LEI Nº01/2016

Expediente para leitura

Em 08/03/2016

Somente Consulta
Presidente

**“DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE
NATUREZA IMATERIAL DA CIDADE DE
MANGARATIBA A MODALIDADE ARTESANATO”.**

O Prefeito Municipal de Mangaratiba faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da cidade de Mangaratiba a modalidade artesanato, sendo a praça o local para a exposição cultural.

Parágrafo único – Considera-se artesanato todos os tipos de manifestação cultural.

Art. 2º - Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal de Mangaratiba procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de março de 2016.

Somente Consulta
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador Autor

APROVADO

Em 10/05/2016

Somente Consulta



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



JUSTIFICATIVA

Ao longo do tempo a história vem mostrando, que o artesão é responsável por transformar a matéria prima em produto acabado, usando as próprias mãos. Eles aparecerem na história 6.000 a.C.

A partir do século XI, foi criada uma organização, passando a existir o mestre-artesão, era dono de todo o conhecimento da técnica e já tinha seus aprendizes. Os grupos trabalhavam em pequenos espaços, que eram chamados de Oficinas.

Acredita-se que os índios sejam nossos primeiros artesãos e suas técnicas são de estilo marcante como a cerâmica, pintura com tingimentos naturais (bem atuais aliás), cestarias e arte plumária.

Temos o privilégio do artesanato brasileiro ser um dos mais ricos do mundo e proporciona o sustento de muitas famílias e comunidades. O artesanato é de um valor único, arte muitas das vezes não se repete, é uma maravilha, os artesãos são os que também contribui cultural e social no Município de Mangaratiba e funciona como memória de nossa cultura.

Pensando desta forma, vemos que a permanência dos artesãos na praça de Mangaratiba, nas praias seja de suma importância, viabilizando uma melhoria no espaço, eles fazem parte da história e da cultura do nosso Município.

Atualmente, a prática desta modalidade artesanal faz parte do cotidiano de muitos frequentadores de nossas praias, também ao visitar a nossa praça, com isso vem abrilhantar ainda mais o cenário turístico da Cidade.

Somente Consulta

José Luiz Figueiredo Freijanes
Ver. José Luiz do Posto
Vereador Autor